



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 256, de 17 de abril de 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA
CUMPRIREM CARGA HORARIA NO
GTM - PIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
resolve,

- DESIGNAR -

As servidoras para cumprirem carga horária junto
ao GTM- PIM. Ficando assim constituída:

NOME	CARGO	SECRETARIAS
Rosimeri dos Santos	Professora	Secretaria Municipal de Educação
Luciane Ferreira de Moura	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde
Carine Cella Dallazen	Psicóloga	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

Salto do Jacuí, 17 de abril de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.04.2017